



## **ATA N.º 4/2018**

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de ata:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi dado conhecimento que a ata da reunião anterior não está em condições de ser apresentada, ficando, assim, a eventual aprovação para a próxima reunião.

A vereação não colocou qualquer objeção.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr<sup>a</sup>. Presidente informou que amanhã, dia 15/02, se realizará a reunião da Assembleia Municipal, pelas 20,30h., no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota, tendo o sr. Vereador Traguedo informado que não poderá estar presente.

Pelo mesmo vereador foram colocadas as seguintes questões:

- Para quando o arranjo da estrada de acesso ao Monte do Sobral, dado que o sr. Vereador Jorge já tinha confirmado que iriam proceder à realização dos trabalhos;



- Quais as alterações efetuadas ao PDM, dado ter verificado no Diário do Sul uma publicação sobre o mesmo, e se haverá alguma reunião a informar a população da Igreja.

Por fim, comunicou, que segundo informação que lhe foi transmitida, os acessos ao Castelo e Rua dos Arcos estão muito sujos, dando uma má imagem aos visitantes.

A sr<sup>a</sup>. Presidente esclareceu que a dita publicação do PDM se deveu à divulgação da alteração simplificada que foi alvo de deliberação numa das últimas reuniões de 2017, quanto à revisão foi reiniciado o processo recentemente de forma a ser enquadrado com as alterações legislativas, que sendo um processo complexo e envolvendo muitas entidades ainda levará algum tempo até estar em condições de ser apresentado à população.

Quanto à sujidade dos arruamentos indicados informou não ter conhecimento, no entanto, irá comunicar ao encarregado.

Quanto ao arranjo da estrada o sr. Vereador Jorge Macau informou que, de momento ainda não foi possível, dado que a C. M. apenas dispõe de uma máquina para esse efeito e a prioridade tem sido o aumento da capacidade de armazenamento da barragem de Santana do Campo, todavia, logo que haja oportunidade será realizado.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de janeiro de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.491.246,52€ (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.483.947,79€ (um milhão quatrocentos cêntimos) - dotações não orçamentais – 7. 298,73€ (sete mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos).

#### **1.2 CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBA:**

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, restituir à Sr<sup>a</sup>. Gracinda Armília Vidigal Correia, a quantia de 3,33€, relativo ao valor do recibo de consumo de água de dezembro/2017, dado ter ocorrido duplicação de pagamento.

#### **1.3. DOAÇÃO DE TERRENOS:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi apresentada uma informação do Serviço de Expediente - DAF em que dão conhecimento da pretensão formulada pelos srs. António Manuel Ratão e herdeiros de Júlio Francisco Brotas Falcão (Silvéria Maria Ratão, Maria de Fátima Ratão Falcão Machado, Ana Glória Ratão Falcão Vermelho, Rosária da Visitação



Ratão Falcão Coradinho e Sérgio David Ratão Falcão), naturais da freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro), de doarem ao Município de Arraiolos, duas parcelas de terreno com a área total de 378,38m<sup>2</sup>, sitas em S. Pedro da Gafanhoeira, a desanexarem do prédio denominado Moinho de S. Pedro, inscrito no artigo 4.º da Secção H da freguesia de União das Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro, descrito na conservatória do registo predial de Arraiolos na ficha n.º 887/20100802.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1) Aceitar a doação das parcelas de terreno identificadas na planta anexa, nos termos do art.º 33º, n.º 1, alínea j), anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2) Integrar as parcelas de terreno no domínio privado do Município (construção de depósito e área de proteção), estipulando-se um valor de 378,38 €;
- 3) Conferir os poderes necessários à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura de doação.

## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1.SUBSÍDIOS:**

Atendendo à informação da DGESE, propôs a sr.ª Presidente a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos de um subsídio de 40.000,00€, destinados ao apoio parcial ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (Janeiro a junho), cujo pagamento deverá ser efetuado 6 prestações mensais.

A proposta estava devidamente cabimentado com o n.º. 258.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, destinados ao apoio parcial à atividade anual – época desportiva 2017/2018 (3ª. tranche):

- *União futebol Clube de Sabugueiro* – 1.000,00€;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 1.500,00€;
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* - 1.000,00€;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 1.500,00€.

Os subsídios foram antecipadamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os n.ºs. 305, 306, 307 e 309, respetivamente.

Não participou na apreciação e votação dos subsídios, atribuídos à A.H. dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos e LCDA, o sr. Vereador João Campos por motivos de afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A. que por sua vez também faz parte dos órgãos sociais do clube (LCDA).

**2.2. EDUCAÇÃO:**

Atendendo ao relatório da Comissão de Análise das candidaturas a atribuição de apoio económico a estudantes do ensino público, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as propostas expostas no dito relatório, ou sejam:

**a) Lista Provisória da candidatura excluída:**

Nome do candidato	Motivo da Exclusão
Jorge Aldeias Figueira	Não cumpre o requisito especificado na alínea f) do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público

**b) Lista Provisórias das candidaturas renovadas:**

NOME	OBSERVAÇÕES
ANA RITA POEIRAS RUSSO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
ANA RITA PARREIRA DE OLIVEIRA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
ANDRÉ FILIPE CATARINO DE OLIVEIRA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
CARINA CORREIA CARAPINHA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
DANIELA SOFIA RAMALHINHO QUINTINO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
DANIELA DE DEUS VIEIRA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
DUARTE MANUEL MOREIRA SÚCIA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
JOÃO ELIAS NARCISO GALHARDO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
LAURA MAGALHÃES DA SILVA	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
LÚCIA ISABEL VIEIRA GUERREIRO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
LUÍS MIGUEL MARGARIDO TOMÉ	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
MARIA CATARINA PEQUITO DELGADO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
RAQUEL ALEXANDRA DUARTE LOBO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
RITA SOFIA COURELA PINTO	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
RITA SEVERINO DOS LOIOS	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento
SOFIA ISABEL SANTOS DOS ANJOS	Cumpe o preceituado no Artigo 10.º do Regulamento

**c) Lista provisória de ordenação, por ordem decrescente, das candidaturas admitidas:**

N.º de ordem	Nome	FATORES				Observações
		RPC (rendimento percapita mensal) -ponderação 70%	M (média ano letivo 2013/2014 -ponderação 20%)	ND (n.º dependentes a cargo -ponderação 10%)	Pontuação=RPC+M+ND	
1.º	LEANDRO JOSÉ PEREIRA RECHARTO	0,700	0,187	0,100	0,987	
2.º	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA RECHARTO	0,700	0,181	0,100	0,981	
3.º	JOÃO PEDRO DA SILVA PITEIRA	0,685	0,161	0,050	0,896	
4.º	ANA CATARINA NUNES COELHO	0,534	0,147	0,050	0,731	a)
5.º	BIANCA SOFIA MACHADO LOPES	0,423	0,200	0,100	0,723	
6.º	ANTÓNIO JORGE AMARELO RIBEIRO	0,507	0,163	0,050	0,720	
7.º	ANA SOFIA ESPINGARDEIRO MACHADO	0,462	0,148	0,100	0,710	
8.º	DAVID FILIPE MACAU TINTIM	0,385	0,144	0,100	0,629	



9.º	ANDREIA SOFIA FAÚLHA SABINO	0,389	0,139	0,100	0,628	
10.º	RAQUEL CASQUINHA BARRETO	0,360	0,183	0,050	0,593	
11.º	ANA BEATRIZ MANEIRAS ESPADANEIRA	0,334	0,200	0,050	0,584	
12.º	MARIA BEATRIZ PEREIRA GALEGO	0,268	0,158	0,100	0,526	
13.º	JORGE MIGUEL DOS LOIOS PEREIRA	0,318	0,157	0,050	0,525	
14.º	PATRÍCIA ISABEL PINTO BRANCO	0,312	0,152	0,050	0,514	
15.º	CATARINA CRAVINHO GRAMAÇO	0,287	0,156	0,050	0,493	
16.º	ALEXANDRA SOFIA DE ALMEIDA MIRA	0,229	0,162	0,050	0,441	
17.º	MARIANA PÉ-LEVE SEVERINO	0,198	0,141	0,100	0,439	
18.º	CATARINA ISABEL BARCO VARELA	0,214	0,167	0,050	0,431	
19.º	TOMÁS ALEXANDRE RECTO CASAS NOVAS	0,237	0,132	0,050	0,418	
20.º	RITA SOFIA BOLAS PRATES	0,207	0,159	0,050	0,416	
21.º	ANDREA TOUREIRO THYSSEN	0,202	0,157	0,050	0,409	
22.º	JOSÉ CARLOS BILRO PINTO	0,196	0,162	0,050	0,408	
23.º	LÚCIA REIS BARTOLOMEU	0,204	0,146	0,050	0,400	
24.º	JOÃO PEDRO FALCÃO MACHADO	0,195	0,153	0,050	0,398	a)

a) Candidatos admitidos condicionalmente por se encontrarem a aguardar o resultado da candidatura à Bolsa de Estudo apresentada à DGESE

Nos termos do Regulamento deverá ser publicitada a lista, devendo o recurso da lista, em ofício dirigido à Presidente da Câmara Municipal, a interpor no prazo de dez dias úteis contados da data de afixação deste Edital, posto o que a Câmara deliberará sobre eventuais reclamações. Caso não haja lugar a reclamações, a presente lista passará a definitiva, devendo ser notificada aos candidatos.

### 2.3. ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA:

Foi apresentada à reunião uma informação emitida pela Chefe da DGESE, em que propõem a anulação dos documentos de despesa abaixo indicados, os quais resultam de erros/lapsos ou falha de comunicação interna.

- Doc. nº. 14/1545 de 10,00€, em nome de Paulo Amaral Pinto, relativo a ATL;
- Doc. nº. 4103, de 30,75€, em nome de Ricardo Jorge Maneta Caeiro, relativo a transportes escolares (fev 2018);
- Doc. nº. 72 de 39,45€ em nome de Daniela Alexandra Tarrifa Boa-Fé relativo a transporte escolar (fev 2018).

Propõem ainda os serviços a devolução de 16,00€ ao encarregado de educação de José Pedro Matilde, dado ter pago em duplicado o doc.º. 14/427, relativo ao ATL de Natal.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas.

### 2.4. ABERTURA DE CANDIDATURA APOIO EXCECIONAL – PROJETOS E MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio Excecional.



Ao Programa Excepcional poderão candidatar-se todas as coletividades do concelho inscritas e com situação regularizada no registo municipal de associação/coletividades do concelho, tendo por base o artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividade do Município de Arraiolos, especificamente no que diz respeito à candidatura para apoio à aquisição de projectos e medidas de auto-proteção.

O período de candidaturas decorre de 14 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018, com montante máximo de apoio no valor de 750€.

### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1. PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

Presente um pedido em nome de Ana Paula Caeiro Alves Vidigal, relativo à divisão em propriedade horizontal do imóvel, sito na Avenida Nova, nº. 20 . Vimieiro, ficando constituído por três frações, sendo duas destinadas a uso habitacional e uma ao uso comercial (r/chão).

Após apreciação do assunto e tendo em conta o parecer técnico datado de 09/02/2018, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, autorizando, assim, a emissão da respetiva certidão.

### **III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,